



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 36ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Mérito e Assuntos Especiais e Comissão Especial na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG. Às quinze horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três, quarta-feira, reúnem-se os Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Josimar Oliveira Campos, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião as Assessoras Técnicas. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, constata a presença dos servidores do Poder Executivo, Dr. Pedro Vitor, Procurador do Município e Sr. Luiz Roberto, Diretor de Contabilidade do Município, que se fazem presentes para que todos possam debater quanto as emendas impositivas, seus limites e condições de envio no projeto de lei que visa a estimar o orçamento municipal. É feita leitura e esclarecimento da base legal (art. 166 da CF/88), bem como Lei Federal nº 4.320/64, art. 145-A da LOM, LDO e LOA. Vários apontamentos técnicos e esclarecimentos são realizados. É agradecida a presença dos servidores do Executivo que se disponibilizam a prestarem os esclarecimentos que se fizerem necessários a melhor execução das emendas parlamentares. Prosseguindo a reunião, constata a presença do Vereador Ronaldo Alves Rodrigues. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final faz-se a leitura dos projetos pautados. **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo PELOM nº 02/2023**, que “Altera o art. 145-A da Lei Orgânica do Município de Lima Duarte.” **Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo PLOE nº 28/2023**, que “Declara como de utilidade pública Manejo Futebol Clube-MFC.”; **PLOE nº 34/2023**, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lima Duarte para o exercício financeiro de 2024.”; e **PLCE nº 05/2023**, que “Revoga o parágrafo único do art. 49 da Lei Municipal nº 1.031/1997, que ‘Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lima Duarte – MG’.” **Em relação ao PELOM nº 02/2023**, verifica ter sido realizada primeira votação da proposta e da emenda na data 13/11. Não havendo dúvida a ser sanada, a relatora apresenta seu voto. O voto é aprovado pelos demais membros da CE e tornado parecer, que está apto a ser publicado e feita leitura da ementa em reunião Plenária quando determinar o Presidente da Câmara. Projeto apto a ser pautado em segundo turno de discussão. **Em relação ao PLOE nº 28/23**, aguarda a documentação necessária a seu prosseguimento e análise. **Em relação ao PLOE nº 34/23**, é feita nova leitura do projeto e do parecer exarado pela Comissão de Finanças, esclarecido quanto ao procedimento de votação e tramitação do projeto. Todas as emendas propostas pela Comissão de Finanças são lidas e esclarecidas. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. **Em relação ao PLCE nº 05/23**, aguarda o recebimento de projeto substitutivo pela Prefeita, na forma solicitada pelos vereadores. Não existindo mais nada a tratar encerra-se a reunião às dezessete e trinta e três minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -